

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAD - Coordenadoria de Ensino a Distância

Processo SEI nº 2350.01.0011805/2024-12

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL UAB/UEMG Nº 017/2024****PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR A DISTÂNCIA****BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FAPPGEN/CBH/UEMG**

A Pró-reitoria de Graduação, em conjunto com a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - da Universidade do Estado de Minas Gerais (UAB/UEMG), no uso das atribuições conferidas pela Portaria/UEMG nº 118, de 11 de novembro de 2020, observadas as normas estabelecidas pelo Decreto Federal nº 5.800, de 08 de junho de 2006, pela Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Federal nº. 11.502, de 11 de julho de 2007; pela Lei Federal nº. 11.507, de 20 de julho de 2007; pela Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e pela Lei Federal nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010; pela Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, com as alterações introduzidas pela Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017, e pela Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, e pela Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, e pela Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, - torna pública a Primeira Retificação do Edital UAB/UEMG nº 017/2024, que trata sobre os requisitos para a admissão do Quadro I.

**Onde se lê:**

2.1 As vagas ofertadas estão descritas no Quadro I:

**QUADRO I: Vagas disponibilizadas**

<b>VAGA</b>	<b>FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA</b>	<b>REQUISITOS PARA ADMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
01	Bacharelado em Administração ou Administração Pública	1) Comprovante de experiência no magistério básico de, no mínimo, 1 ano; OU 2) Comprovante de experiência no magistério superior de, no mínimo, de 1 (um) ano; OU	08	20 horas semanais

		3) Comprovante de experiência em atividades existentes no sistema UAB.		
--	--	--	--	--

**Leia-se:**

2.1 As vagas ofertadas estão descritas no Quadro I:

**QUADRO I: Vagas disponibilizadas**

VAGA	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA	REQUISITOS PARA ADMISSÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
01	Bacharelado em Administração ou Administração Pública	1) Comprovante de experiência no magistério básico de, no mínimo, 1 ano; OU 2) Comprovante de experiência no magistério superior de, no mínimo, de 1 (um) ano; OU 3) Comprovante de experiência em atividades existentes no sistema UAB de, no mínimo, de 1 (um) ano.	08	20 horas semanais

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024.

Adálcio Carvalho de Araújo  
 Coordenador Geral da UAB/UEMG

Welessandra Aparecida Benfica  
 Pró-reitora de Graduação  
 Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Adálcio Carvalho de Araújo, Professor de Educação Superior**, em 17/09/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Welessandra Aparecida Benfica, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 17/09/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **97432995** e o código CRC **21C551C5**.